



PORTARIA Nº 3.000/2024

INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO E PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA O ANO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando a necessidade de organizar e fazer tramitar o CONCURSO DE REMOÇÃO E PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA para o ano de 2025 nas escolas da rede pública municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante/ES.;

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar comissão para organizar e fazer tramitar o Concurso de Remoção e Processo de Localização Provisória para o ano de 2025 nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco;

II – REPRESENTANTE DO SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Louise de Moraes Brioschi Spadeto;

III – REPRESENTANTES DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Cristiane Scabelo Galavotti;

b) Luciana da Silva Lima de Jesus;



IV – REPRESENTANTE DO GABINETE:

a) Milene Moreto Caliman.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal